

Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna

2019



COMPOSIÇÃO EM JANEIRO DE 2020:

Ministro **João Otávio de Noronha** (Presidente)

Ministra **Maria Thereza Rocha de Assis Moura** (Vice-Presidente)

Ministro **Felix Fischer**

Ministro **Francisco** Cândido de Melo **Falcão** Neto

Ministra **Fátima Nancy Andrighi**

Ministra **Laurita** Hilário **Vaz**

Ministro **Humberto** Eustáquio Soares **Martins**

Ministro Antonio **Herman** de Vasconcellos e **Benjamin**

Ministro **Napoleão Nunes Maia Filho**

Ministro **Jorge Mussi**

Ministro Geraldo **Og** Nicéas Marques **Fernandes**

Ministro **Luis Felipe Salomão**

Ministro **Mauro** Luiz **Campbell Marques**

Ministro **Benedito Gonçalves**

Ministro **Raul Araújo** Filho

Ministro **Paulo de Tarso** Vieira **Sanseverino**

Ministra Maria **Isabel** Diniz **Gallotti** Rodrigues

Ministro **Antonio Carlos Ferreira**

Ministro Ricardo **Villas Bôas Cueva**

Ministro **Sebastião** Alves dos **Reis Júnior**

Ministro **Marco** Aurélio Gastaldi **Buzzi**

Ministro **Marco Aurélio Bellizze** Oliveira

Ministra **Assusete** Dumont Reis **Magalhães**

Ministro **Sérgio** Luíz **Kukina**

Ministro Paulo Dias de **Moura Ribeiro**

Ministra **Regina Helena Costa**

Ministro **Rogério Schietti** Machado **Cruz**

Ministro **Nefi Cordeiro**

Ministro Luiz Alberto **Gurgel de Faria**

Ministro **Reynaldo Soares da Fonseca**

Ministro Marcelo Navarro **Ribeiro Dantas**

Ministro **Antonio Saldanha Palheiro**

Ministro **Joel Ilan Paciornik**

EXPEDIENTE

Secretaria de Auditoria Interna

Diocésio Sant'anna da Silva

Equipe Técnica

Elaboração: Silvana de Castro Araujo Moreira

Revisão: Ana Paula Santana da Silva

Colaboração:

Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações

Maria Elizabeth Canuto Calais

Coordenadoria de Auditoria de Pessoal

Rejane Ribeiro Mangabeira

Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão

Cláudia Maria Lopes Dantas

Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação

Wadson Sampaio Pereira

Projeto gráfico e editoração

COORDENADORIA DE MULTIMEIOS

André Carvalho

Endereço

SAFS, Quadra 06, Lote 01, Trecho III,

CEP 70095-900, Brasília-DF

E-mail: aud@stj.jus.br

Atendimento: (61) 3319-9016

SUMÁRIO

SUMÁRIO	4		
APRESENTAÇÃO	5		
A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	7		
PERFIL DOS SERVIDORES	7		
PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS DA AUD	9		
1. Garantir a execução do Plano de Fiscalização	12	5. Fortalecer a comunicação com as partes interessadas	30
A - Auditorias e Resultados	13	A - Comunicação em Auditorias	30
B - Auditoria nas contas anuais	18	B - Comunicação extra auditorias	30
C - Análises Mandatórias	18	6. Fortalecer o planejamento da atividade de auditoria interna do Tribunal	34
D - Impacto das Recomendações	19	7. Consolidar a Estrutura Normativa da Auditoria Interna	38
E - Monitoramentos e Resultados	19	8. Promover a qualidade e a efetividade da auditoria interna	40
F - Situação das Recomendações	20	9. Dotar os auditores de competências técnicas	42
2. Desenvolver a função Consultoria da Auditoria Interna	23	A. Cursos e Palestras Ministradas por Servidores da AUD	42
3. Fomentar a Cultura de Gestão de Riscos na Auditoria Interna	26	10. Desenvolver políticas de valorização do servidor da AUD	45
4. Promover o Uso da Tecnologia nos Processos de Trabalho da Auditoria Interna	28	11. Fortalecer a integração com os outros órgãos de controle	47
		12. Adotar critérios de sustentabilidade na condução da atividade	49
		13. Fomentar a cultura de gestão de riscos no Tribunal	52
		14. Contribuir para a melhoria da governança do Tribunal	54
		CONSIDERAÇÕES FINAIS	56

APRESENTAÇÃO

Apresento às autoridades, gestores e servidores do Superior Tribunal de Justiça – STJ o Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna – AUD referente ao ano de 2019, em que são demonstrados os principais resultados da unidade na condução da atividade de auditoria interna do Tribunal, no referido exercício.

A AUD, por intermédio de suas equipes de auditoria, realiza ações de fiscalização e consultoria de forma transversal na organização, sempre com o propósito de agregar valor para melhorar as operações das unidades e do Tribunal como um todo, especialmente quanto ao desenvolvimento da governança e ao aprimoramento da gestão de riscos e dos controles internos.

Este Relatório está organizado em duas partes. A primeira dedica-se a informar os principais resultados da Auditoria Interna em números e a segunda está estruturada com base no Mapa Estratégico da Secretaria de Auditoria Interna do STJ Ciclo 2018 – 2021 contendo as seguintes iniciativas: garantir a execução do plano de fiscalização; desenvolver a função consultoria da Auditoria Interna; fomentar a cultura de gestão de riscos na Auditoria Interna; promover o uso da tecnologia nos processos de trabalho da Auditoria Interna; fortalecer a comunicação com as partes interessadas; fortalecer o planejamento da Atividade de Auditoria Interna do tribunal; consolidar a Estrutura Normativa da Auditoria Interna; promover a qualidade e a efetividade da Auditoria Interna; dotar os auditores de competências técnicas; desenvolver políticas de valorização do servidor da AUD; fortalecer a integração com os outros órgãos de controle; adotar critérios de sustentabilidade na condução da atividade; fomentar a cultura de gestão de riscos no tribunal; e contribuir para a melhoria da governança do tribunal;

Por fim, registro que a divulgação dos resultados da unidade tem o firme propósito de dar transparência à atuação da Auditoria Interna do Tribunal a todos os interessados e de fomentar um ambiente colaborativo em torno dos objetivos institucionais e na busca do bem comum.

Diocésio Sant'Anna da Silva

Secretário de Auditoria Interna



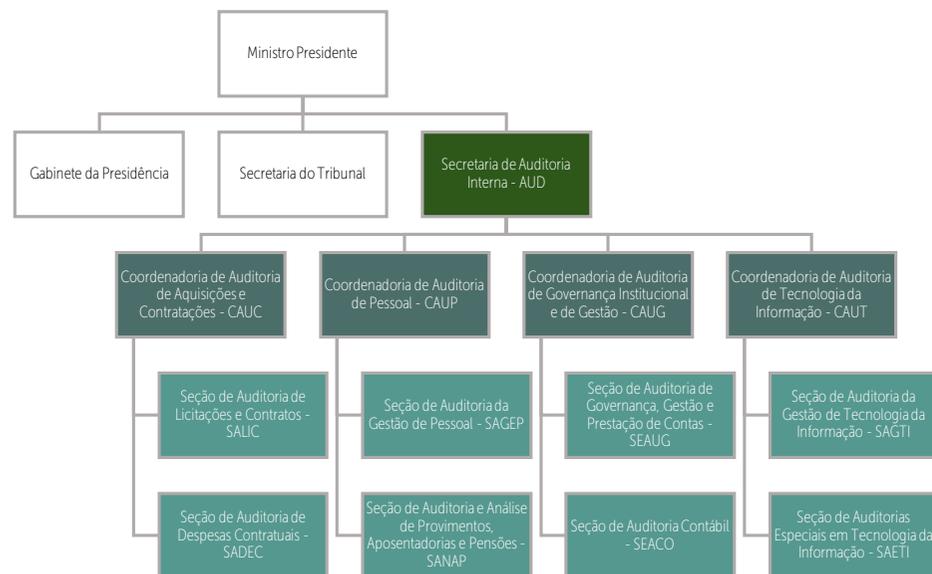
AUD EM NÚMEROS - 2019



A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça – AUD/STJ, cuja competência é definida no art. 74 da Constituição Federal, fornece atividades independentes e objetivas de avaliação e de consultoria no que concerne à atuação das unidades administrativas e aos seus processos de trabalho, assim como auxilia a Alta Administração e o Conselho de Administração na identificação, prevenção e tratamento de riscos, de modo a fomentar melhorias na eficácia do sistema de governança institucional e dos processos de gestão.

A AUD está vinculada hierarquicamente à presidência do STJ, divide-se em quatro coordenadorias que, por sua vez, subdividem-se em duas seções especializadas cada uma, conforme o organograma a seguir:



As atribuições da AUD e de suas subunidades estão descritas, de forma detalhada, no Manual de Organização do STJ. Resumidamente, cada coordenadoria e seu conjunto de seções desempenham os seguintes papéis:

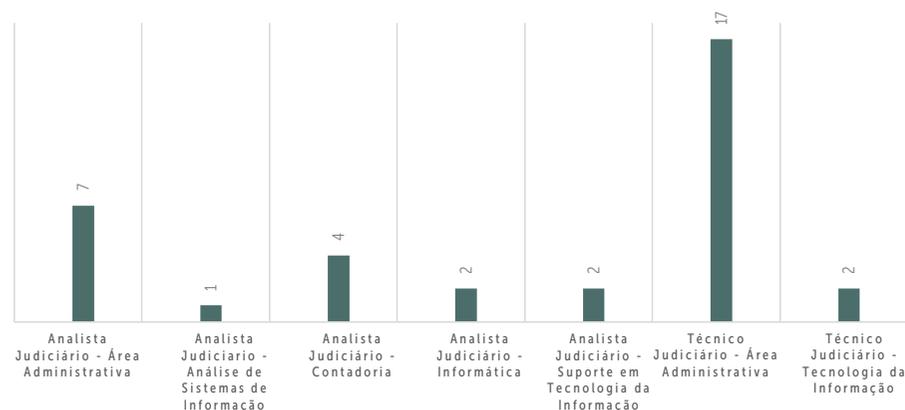
- **Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações:** faz avaliações em temas, processos e atos relacionados à governança das aquisições, contratações em geral e gestão contratual, exceto os referentes à Tecnologia da Informação (TI).
- **Coordenadoria de Auditoria de Pessoal:** faz avaliações em temas pertinentes à governança e à gestão de pessoas e analisa os atos de pessoal relativos à admissão, aposentadoria e pensão para fins de registro pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- **Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e Gestão:** faz avaliações em temas mais transversais ao Tribunal, tais como governança institucional, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão contábil e orçamentária, prestação de contas anuais.
- **Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia de Informação:** faz avaliações em temas relacionados à governança e gestão de TI, bem como contratações e gestão de contratos nessa área.

PERFIL DOS SERVIDORES

A Secretaria de Auditoria Interna vem, ao longo dos últimos anos, buscando fortalecer seu posicionamento na instituição de maneira a contribuir decisivamente para a condução das questões mais estratégicas, tanto as relacionadas à área-fim do Tribunal quanto as do contexto da gestão administrativa.

Para isso, conta com o apoio de 35 servidores efetivos do STJ - 16 Analistas Judiciários e 19 Técnicos Judiciários -, conforme demonstrado no gráfico e na tabela a seguir:

QUANTIDADE DE SERVIDORES DA AUD
(Cargos e especialidades)



CARGO	QUANTIDADE
Analista Judiciário, Área Administrativa	7
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Análise de Sistemas de Informação	1
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Contadoria	4
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	2
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Suporte em Tecnologia da Informação	2
Técnico Judiciário, Área Administrativa	17
Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	2
TOTAL GERAL	35

A formação acadêmica de seus servidores é diversificada, o que possibilita a utilização das capacidades individualizadas para desenvolver os trabalhos de auditoria de forma especializada nas várias áreas de atuação da unidade, o que pode ser verificado no quadro abaixo.

PERFIL DOS SERVIDORES ATIVOS POR CARGO EFETIVO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO	QUANTIDADE DE ANALISTAS	QUANTIDADE DE TÉCNICOS	TOTAL
Administração	2	2	4
Agronomia	1	0	1
Ciências Contábeis	6	4	10
Ciência Política	1	0	1
Ciências Econômicas	0	1	1
Comunicação Social	0	1	1
Curso de Farmácia	1	0	1
Direito	3	0	3
Engenharias	2	1	3
Nutrição	0	1	1
Pedagogia	0	1	1
Relações Internacionais	0	1	1
Tecnologia da Informação	5	5	10
Tecnologia em Gestão Pública	1	0	1
TOTAL	22	17	39

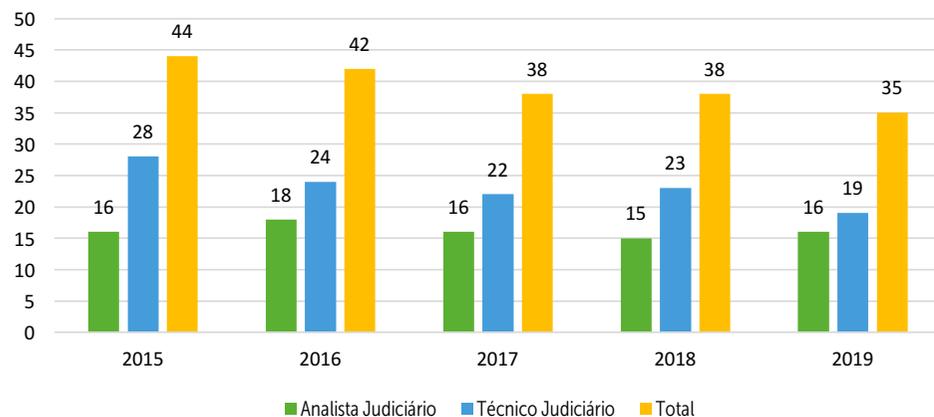
Obs. 6 servidores possuem 2 graduações e ambas foram consideradas no levantamento.

Em 2019, oito servidores saíram da AUD e seis, entraram. Ao retroagir às movimentações de pessoal ocorridas desde 2015, observa-se significativa alteração de servidores na Secretaria. Nesse período, 34 servidores saíram e 28 ingressaram, ocasionando uma redução no quadro de 20,46%, uma vez que em 2015 a secretaria possuía 44 cargos e atualmente, 35.

O gráfico a seguir demonstra a quantidade de servidores lotados na AUD, em 31 de dezembro dos anos de 2015 a 2019.

QUANTIDADE DE SERVIDORES DA AUD

(Trajetória de 2015 a 2019)



A tabela abaixo registra a movimentação dos servidores na AUD, no período de 2015 a 2019:

CARGOS EFETIVOS	SAÍDA	ENTRADA
Analista Judiciário, Área Administrativa	12	8
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Análise de Sistemas de Informação	-	1
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Contadoria	4	4
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Informática	1	2
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Suporte em Tecnologia da Informação	-	2
Técnico Judiciário, Área Administrativa	16	11
Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	1	-
TOTAL GERAL	34	28

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS DA AUD

Ao planejar sua atuação, a Secretaria de Auditoria interna considera cenários que vão além do exercício corrente, até mesmo para estar alinhada à estratégia de médio prazo da organização. Nesse pensamento, elaborou-se o Plano Diretor 2018-2021, que contém o Planejamento Estratégico da AUD, para o respectivo período.

O Mapa Estratégico a seguir representa as iniciativas estratégicas da secretaria e aborda tanto os temas relacionados a sua atividade-fim, quanto os referentes à gestão da atividade de auditoria interna no STJ.

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO STJ CICLO 2018 – 2020



A seguir detalharemos as ações realizadas pela AUD, em 2019, em cada um de seus objetivos estratégicos.

1. GARANTIR A EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO



1. GARANTIR A EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO

A atividade finalística da Secretaria de Auditoria Interna é desenvolvida por meio de um conjunto de ações de controle. O planejamento das fiscalizações, para o exercício de 2019, foi organizado de acordo com a natureza dos trabalhos a serem realizados e dos resultados pretendidos, dentro das seguintes modalidades:

- **Auditoria:** ação de avaliação de um determinado objeto de auditoria, conforme um padrão preestabelecido (norma, boa prática, entendimento do TCU), com o objetivo de identificar oportunidade de recomendar melhorias na eficiência, eficácia ou desempenho do objeto avaliado.
- **Auditoria nas contas anuais:** conjunto de ações que têm por objetivo a avaliação dos resultados de aspectos da governança e da gestão do Tribunal em um determinado exercício financeiro, com a finalidade de atender o disposto no inciso IV do art. 74 da Constituição Federal no que diz respeito à atribuição de auxiliar o Tribunal de Contas da União no julgamento das contas anuais dos Administradores.
- **Análise Mandatória:** são análises que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar 101/2000, da Lei 8.443/1992 e da Resolução TCU 246/2011.
- **Monitoramento:** avaliação periódica das medidas adotadas pela Administração para atender as recomendações expedidas pela AUD em auditorias anteriores.

A Secretaria de Auditoria Interna atuou em conformidade com o elaborado no Plano de Fiscalização de 2019, conforme tabela a seguir:

MODALIDADE DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES PLANEJADAS	QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADAS	OBSERVAÇÕES
AUDITORIA	20	16	Duas auditorias executadas pela AUD não constavam no Plano de Fiscalização de 2019. A auditoria que teve por objetivo avaliar os procedimentos adotados na gestão de estoques foi contabilizada duas vezes, em razão de ter sido realizada por duas seções.
AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS	10	10	Para elaboração da prestação de contas anuais, dez ações foram planejadas.
ANÁLISE MANDATÓRIA	4	4	Nas quatro ações programadas para 2019, foram realizadas as seguintes análises: <ul style="list-style-type: none"> • 3 no Relatório de Gestão Fiscal; • 102 em processos de aposentadorias; • 22 em processos de admissões; • 20 em processos de pensões civis.
MONITORAMENTO	35	42	Durante o exercício, foram incluídos 16 monitoramento.
TOTAL	69	72	

Da análise da tabela acima, conclui-se que foram executadas 78,26% das ações inicialmente definidas no Plano de Fiscalização de 2019. Ao considerarmos as atividades incluídas durante o exercício (2 auditorias e 16 monitoramentos) o percentual de realização sobe para 104,35%, ou seja, o esforço dispendido pela AUD em ações de fiscalização superou ao planejado.

A - AUDITORIAS E RESULTADOS

O enfoque principal das auditorias realizadas, em 2019, teve como propósito o de induzir melhorias na governança, na gestão dos riscos e nos controles internos. No exercício, foram realizadas 17 auditorias, dos seguintes tipos:

- **Auditoria integrada:** Busca verificar a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos controles, processos e sistemas usados na gerência de recursos financeiros, humanos, materiais e de informação das instituições públicas e dos programas de governo; bem como avaliar se as atividades referentes à obrigação de prestar contas são desenvolvidas a contento, incluindo o cumprimento legal de normas e regulamentos, naquilo que for aplicável. De forma geral, pode ser descrita como a junção de dois ou mais tipos de Auditoria.
- **Auditoria de conformidade:** Tem por objetivo avaliar a aderência dos atos de gestão praticados pelos diversos agentes e áreas do Tribunal às leis, normas e padrões que regem a administração pública e a nossa instituição.
- **Auditoria operacional:** Visa avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, com a finalidade de certificar a existência e o funcionamento dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria dos processos de trabalho das diversas áreas do Tribunal, inclusive as finalísticas. A abordagem nesse tipo de auditoria é de apoio e auxílio à administração na busca do melhor desempenho da missão institucional e dos negócios das áreas.
- **Auditoria preventiva:** Processo de avaliação objetiva, sistemática e independente relacionado às contratações ainda em fase de elaboração, de forma que o gestor possa corrigir alguma falha ou esclarecer alguma inconsistência identificada, antes da celebração do contrato. O universo dessa auditoria consta no Planejamento das Contratações e Aquisições, ou seja, são todas as aquisições e contratações de prestação de serviços a serem celebradas no exercício. A amostra é definida com base nos critérios de materialidade, risco e relevância dos respectivos processos e em consonância com a capacidade de Homem Dia Fiscalização pré-estabelecida no plano anual da AUD.

- **Auditoria contínua:** Modalidade de fiscalização que tem por objetivo aumentar a efetividade da atuação da auditoria interna, uma vez que, com o uso dos recursos de tecnologia da informação, possibilita a construção de trilhas de auditoria que analisam automaticamente todos os lançamentos do objeto examinado. Sua execução proporciona a identificação de falhas pouco tempo após a ocorrência do evento.
- **Ação coordenada:** Auditoria de conformidade conduzida pelo Conselho Nacional de Justiça, com a participação de todo o Poder Judiciário, inclusive do STJ. Tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

A seguir, foram relacionadas as ações executadas pela AUD, no ano de 2019, com os respectivos resultados alcançados e potenciais resultados. Ao lado da ação, incluiu-se o link para acesso ao teor do Sumário Executivo.

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
1) Auditoria integrada com o objetivo de avaliar a eficiência dos processos e procedimentos de Desenvolvimento Ágil e de Entrega de Software adotados no Tribunal, bem como a conformidade da metodologia de projetos ágeis do STJ com as boas práticas nesse campo. (Processo STJ 40.202/2018)	Percebeu-se boa participação da STI durante os trabalhos e o crescente interesse da área demonstrado na apresentação das recomendações. Assim, espera-se que sejam aprimorados os controles relacionados ao desenvolvimento ágil e entrega de software no STJ com a integração das áreas de desenvolvimento e infraestrutura de TIC e melhor entrega dos softwares desenvolvidos ou controlados por meio de contratação no modelo fábrica de software pela STI.	

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
2) Auditoria integrada com o objetivo de avaliar se o processo de gestão de acordos, convênios e instrumentos congêneres guarda conformidade com a legislação vigente e se esses instrumentos atingem os objetivos almejados pelo Tribunal. (Processo STJ 8.720/2019)	Como resultado alcançado destacam-se: padronização dos instrumentos celebrados; implementação de mecanismos de mensuração dos objetos executados por meio de convênios e instrumentos congêneres, bem como dos recursos públicos transferidos e recebidos e estímulo à avaliação e ao monitoramento de desempenho de convênios pela Administração do Tribunal.	
3) Auditoria integrada com o objetivo de avaliar os procedimentos adotados na gestão de estoques. (Processo STJ 14.767/2019)	Os potenciais resultados são: melhoria do controle de itens vencidos mantidos em estoque; melhoria dos procedimentos de controle das datas de validade nas etiquetas; melhoria das condições estruturais dos almoxarifados; e conscientização da Administração quanto às discrepâncias no consumo de materiais de expediente entre unidades que executam atividades semelhantes e quanto à necessidade de adoção de novas ações para estimular o consumo consciente.	

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
4) Auditoria integrada com o objetivo de avaliar os procedimentos adotados pela Administração no processo de desenvolvimento e capacitação dos servidores do Tribunal. (Processo STJ 30.424/2018)	Trabalho realizado por meio de auditoria baseada em riscos. Essa ação de fiscalização identificou os riscos residuais dos processos de trabalho relacionados ao ciclo de desenvolvimento das ações de capacitação e avaliou os três maiores dentre eles: seleção ineficiente de instrutor interno; desvinculação entre os objetivos estratégicos do Tribunal e as ações de capacitação; e ineficácia da ação de capacitação devido a não participação do público-alvo. Espera-se que esses riscos sejam mitigados a partir da implementação das medidas recomendadas.	
5) Auditoria de conformidade, com o objetivo de examinar se o processo de contratação direta das aquisições do STJ, no exercício de 2018, guarda conformidade com a legislação vigente. (Processo STJ 8.806/2019)	A gestão de aquisições por contratação direta está em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas aplicáveis à Administração Pública. Entretanto, espera-se o aprimoramento da instrução dos processos, do processo de trabalho das aquisições e contratações, o fortalecimento dos controles internos e a melhoria da governança e da gestão de riscos, com o propósito ainda de servir de base para identificar eventuais necessidades de melhoria das normas internas e/ou de capacitação dos servidores que atuam no sistema de aquisição.	

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
6) Auditoria de conformidade com o objetivo de verificar os procedimentos adotados pela Administração no tocante à acumulação de cargos. (Processo STJ 13.437/2019)	Em geral, a Assessoria de Ética e Disciplina – AED tem avaliado de forma satisfatória a licitude das acumulações de cargos. Contudo, há necessidade do aprimoramento dos controles internos para garantir a celeridade nas análises das acumulações declaradas e a padronização na instrução processual. Recomendou-se à AED rever as orientações de preenchimento, que são divulgadas aos servidores por ocasião do cadastramento, com vistas a evitar declarações equivocadas de acumulação de cargos. Recomendou-se, ainda, uma avaliação conjunta da AED e da SGP sobre a pertinência e oportunidade de transferir para a área de pessoal as atividades operacionais relacionadas ao recebimento e análise das declarações de acumulação de cargos.	
7) Auditoria de conformidade, com o objetivo de avaliar se o processo de recebimento dos bens e serviços adquiridos pelo STJ guarda conformidade com a legislação aplicável. (Processo STJ 30.045/2019)	Os potenciais resultados da auditoria foram: melhoria na qualidade dos serviços entregues; efetividade na execução dos contratos administrativos; e instrução processual mais adequada.	

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
8) Auditoria de conformidade para avaliar os controles internos e atividades estabelecidas pela Instrução Normativa STJ/GP n. 5, de 28 de março de 2017, que institui os Comitês de Governança de TIC, Gestor de TIC e Gestores de Sistemas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. (Processo STJ 37.147/2018)	Neste trabalho, verificou-se que as estruturas necessárias estão formalizadas, mas que a estrutura principal – o CGovTIC – ainda carece de melhorias em seu funcionamento. Observou-se ainda que as partes interessadas envidaram esforços no aprimoramento dos controles sugeridos, principalmente, no que diz respeito à perenidade e eficiência do controle quanto à devida informação e transparência acerca da periodicidade das reuniões e publicidade das decisões do CGovTIC.	Sumário Executivo não implementado na época da publicação desta auditoria
9) Auditoria operacional com o objetivo de avaliar a eficiência e a eficácia dos indicadores setoriais do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas – PEGEP STJ 2020. (Processo STJ 20.603/2019)	De modo geral, os indicadores examinados necessitam de aprimoramentos para medir, de forma satisfatória, o cumprimento dos objetivos do PEGEP. Com o atendimento das recomendações emitidas, espera-se que: os indicadores meçam todos os fatores críticos de sucesso do objetivo setorial; as metas de desempenho sejam desafiadoras e bem definidas; e as decisões tomadas com base nos indicadores sejam documentadas.	

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
<p>10) Auditoria operacional, com o objetivo de avaliar a eficácia do processo de gestão de riscos das aquisições e contratações do Tribunal.</p> <p>(Processo STJ 32032/2019)</p>	<p>Os potenciais resultados são: estabelecimento e promoção de ajustes nas normas internas, no Modelo de Plano de Riscos e no Catálogo de Riscos. Espera-se que a adoção dos controles internos para mitigar os riscos seja aprimorada e haja o correto preenchimento do respectivo Plano de Riscos, assim como instituídos mecanismos de revisão e de monitoramento. Também, vislumbra-se o implemento de um sistema informatizado que permita o adequado gerenciamento e servidores capacitados e treinados para o correto gerenciamento de riscos.</p>	
<p>11) Auditoria Preventiva com o objetivo de verificar os cálculos do benefício especial previsto na Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, bem como confirmar o enquadramento previdenciário dos servidores que ingressaram no STJ, oriundos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, após a criação do Fundo de Previdência dos Servidores do Judiciário da União - Funpresp-Jud.</p> <p>(Processo STJ 633/2019)</p>	<p>Foram detectadas e corrigidas inconsistências no cálculo do benefício especial para dois servidores. Do benefício especial, apurou-se que 282 servidores migraram para o Regime de Previdência Complementar – RPC, com direito ao benefício. Desse montante, já foram analisados os cálculos de 137. Quanto ao enquadramento, verificou-se que 694 servidores tomaram posse no STJ após 14/10/2013, de acordo com consulta executada no dia 25/4/2019 na base de dados. Da análise desses casos, não foram observados erros no enquadramento previdenciário.</p>	<p>Sumário Executivo ainda não elaborado – Relatório em fase de consolidação pelas áreas envolvidas.</p>

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
<p>12) Auditoria preventiva para avaliar os procedimentos adotados pela Administração do STJ quanto à instrução inicial dos autos dos processos referentes às aquisições de bens e à contratação de prestação de serviços do exercício de 2019.</p> <p>(Processo STJ 19993/2019)</p>	<p>Os potenciais resultados são: que as unidades gestoras ao instruir os processos de aquisição e contratação passem a inserir todos os documentos pertinentes que subsidiem a definição dos quantitativos; observem os dispositivos legais e as orientações do TCU para a definição da exigência de qualificação técnica; aprimorem as cláusulas de penalidades dos contratos de acordo com as peculiaridades do objeto; e promovam a avaliação crítica das pesquisas estimativas de preços, após a obtenção de cotações, preferencialmente, junto aos órgãos da Administração Pública.</p>	<p>Sumário Executivo ainda não elaborado – Relatório em fase de consolidação pelas áreas envolvidas.</p>
<p>13) Auditoria Contínua sobre Desconto e Remuneração.</p>	<p>A primeira trilha foi executada em dezembro de 2019 e analisou o pagamento da gratificação natalina. A trilha identificou quinze possíveis erros no cálculo do valor pago, dos quais, oito foram confirmados pela área responsável. Seguindo o Plano Anual de Auditoria para 2020, está sendo desenvolvida uma trilha para avaliar o desconto da contribuição previdenciária.</p>	<p>Não é elaborado Sumário Executivo para esse tipo de auditoria</p>

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
<p>14) Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil, com o objetivo de analisar a adequação orçamentária e financeira utilizando como base os requisitos estabelecidos na Legislação Federal, nas Resoluções CNJ 195/2014 e 198/2014 e nas boas práticas nacionais e internacionais (Processo STJ 11.142/2019).</p>	<p>Os potenciais resultados do trabalho são: Melhoria do percentual de execução dos projetos constantes da LOA; adoção do IPCA como índice para a correção dos contratos do STJ; e disponibilização no site do STJ de documento adequado ao modelo de relato integrado que apresente um resumo da execução orçamentária e da situação fiscal do STJ.</p>	

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
<p>15) Ação Coordenada de Auditoria priorizada pelo CNJ, com enfoque em Gestão Documental, para avaliar a criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos gerados no Tribunal e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos ligados à atividade-fim do STJ, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos (Processo STJ 31.933/2019).</p>	<p>Os potenciais resultados do trabalho são: Adequação de procedimentos relacionados à gestão documental ao disposto na Recomendação CNJ 37/2011; adequação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade do STJ para documentos administrativos ao modelo proposto pelo Proname; adoção do módulo de Gestão Documental do SEI. Desenvolvimento do módulo de Gestão Documental para o Sistema Justiça; e melhoria do controle de acesso nas áreas de armazenamento de documentos físicos.</p>	

B - AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS

Conforme Decisão Normativa TCU 172/2018, o Superior Tribunal de Justiça foi arrolado entre os órgãos cujas contas dos seus administradores, referente ao exercício de 2018, serão julgadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

A auditoria anual nas contas dos administradores é competência das unidades de auditoria interna da Administração Pública Federal que desempenham papel de órgão do sistema de controle interno previsto no art. 74 da Constituição Federal e é determinada pelo art. 50 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

Os principais resultados observados neste trabalho foram:

- Apresentação ao TCU e aos administradores do STJ das análises e conclusões realizadas pela equipe da AUD, tendo por base os trabalhos efetuados sobre os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil do STJ no exercício de 2018.
- Emissão do Certificado de Auditoria pela Regularidade das contas dos responsáveis pela administração do STJ.

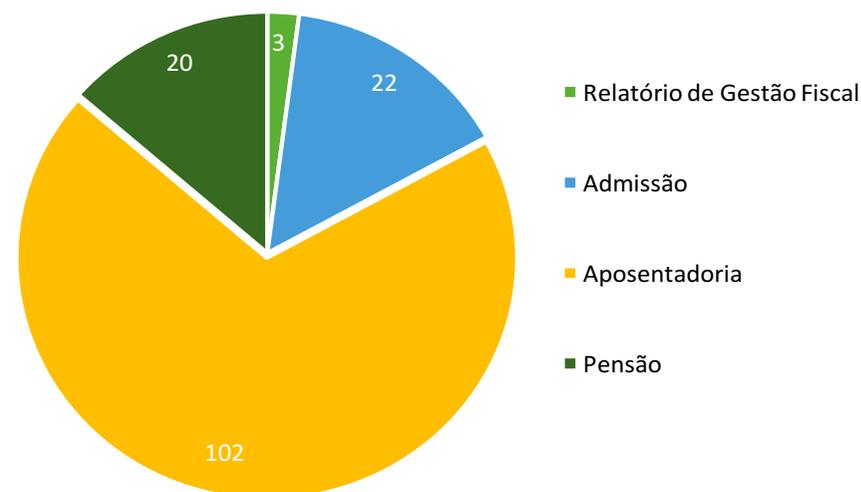
Acesse a Prestação de Contas do STJ de 2018, clicando sobre a figura ao lado



C - ANÁLISES MANDATÓRIAS

- **Conferência do Relatório de Gestão Fiscal:** É de responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna garantir que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, que é um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, seja elaborado de acordo com as disposições contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No exercício de 2019, a AUD analisou os três RGFs elaborados pelo Tribunal.
- **Avaliação dos atos e processos administrativos sujeitos a registro no TCU:** O art. 11 da Instrução Normativa TCU 78, de 21 de março de 2018, determina que “o órgão de controle interno emitirá parecer sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão disponibilizados no e-Pessoal pelos órgãos de pessoal a ele vinculados”.

ANÁLISES MANDATÓRIAS REALIZADAS EM 2019



Conforme demonstrado no gráfico, em 2019, a AUD encaminhou 144 atos ao TCU, por meio do Sistema e-Pessoal, sendo 22 admissões, 102 aposentadorias e 20 pensões. Foram detectadas 43 inconsistências no preenchimento, as quais foram regularizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Cabe ressaltar que em todos os casos a Auditoria Interna observou o prazo de 120 dias para envio dos atos à Corte de Contas, em conformidade com §1º do art. 11 da IN TCU n. 78/2018. O acompanhamento dessa ação é realizado por meio do Indicador de tempestividade das análises mandatórias, que mede a proporção de análises dos atos de admissão, aposentadores e pensão realizadas dentro do prazo estabelecido pelo TCU.

D - IMPACTO DAS RECOMENDAÇÕES

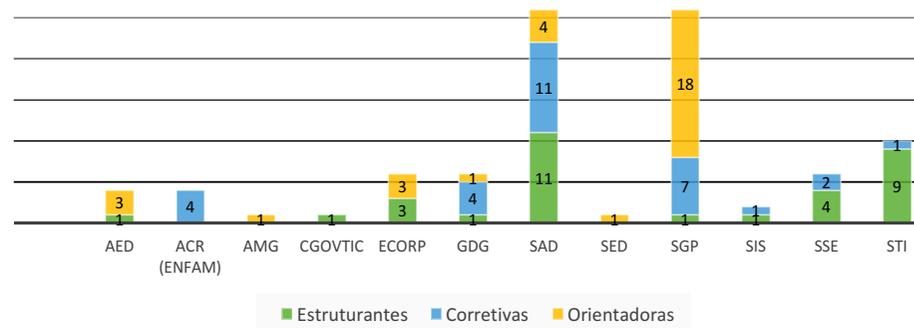
Como decorrência da atividade de fiscalização, a AUD recomenda medidas a serem adotadas pelas diversas áreas administrativas do Tribunal. Tais recomendações visam, primordialmente, induzir melhorias nos processos de trabalho e de gestão, podendo ser classificadas em Estruturante, Corretiva e Orientadora, de acordo com a forma como impactam os processos de gestão do Tribunal.

- **Estruturante** – é a recomendação que propõe melhorias na governança, na gestão de riscos e nos controles internos de um processo de trabalho ou área da gestão. O “não fazer” tem alto impacto no processo de trabalho e no seu resultado, podendo comprometer, inclusive, o cumprimento da missão institucional. É recomendação que geralmente gera efeitos positivos nas ações futuras da gestão, de forma a melhorar a eficiência e os resultados.
- **Corretiva** – é a recomendação com proposta de ajuste em um processo administrativo já constituído ou de correção de falha ou irregularidade. É aquela que trata de situação pontual, de uma falha ou irregularidade ocorrida no passado e que deve ser corrigida pelo gestor, ou que indica a necessidade de ação do gestor em processo administrativo em andamento.

- **Orientadora** – é a recomendação que, com finalidade pedagógica, sugere a adoção de boas práticas de gestão, deixando para o gestor a avaliação de oportunidade e conveniência e da relação custo x benefício de adoção. Em regra, as orientações para boas práticas estão classificadas neste tipo de recomendação.

Em 2019, a AUD emitiu 93 recomendações, sendo 32 estruturantes, 30 corretivas e 31 orientadoras. O gráfico abaixo demonstra a quantidade de recomendações emitidas para cada unidade auditada, bem como a classificação do impacto para cada uma delas:

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUD, EM 2019



E - MONITORAMENTOS E RESULTADOS

Em 2019, realizaram-se 42 monitoramentos para avaliar a implementação das recomendações emitidas pela AUD em 36 ações de fiscalização, realizadas no decorrer dos exercícios de 2008 a 2019, conforme demonstra a tabela a seguir:

EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO MONITORADAS		
	2017	2018	2019
2008	--	--	1
2011	1	0	--
2012	--	--	1
2013	2	0	--
2014	12	6	3
2015	9	6	1
2016	14	6	3
2017	4	8	5
2018	--	3	13
2019	--	--	9
TOTAL	42	29	36

Registre-se que as recomendações decorrentes das fiscalizações são monitoradas quanto a seu atendimento, pelo menos uma vez ao ano. Em regra, o monitoramento de uma recomendação tem prazo de controle de até três anos consecutivos, conforme determinado no Manual de Auditoria Interna do STJ, ou até a solução completa das pendências pela área auditada, de acordo com a conveniência e oportunidade da situação avaliada pela equipe de auditoria. Observa-se que, no exercício de 2019, foram monitoradas seis recomendações de auditorias realizadas entre os anos de 2008 e 2015, ou seja, fora do prazo regular de monitoramento.

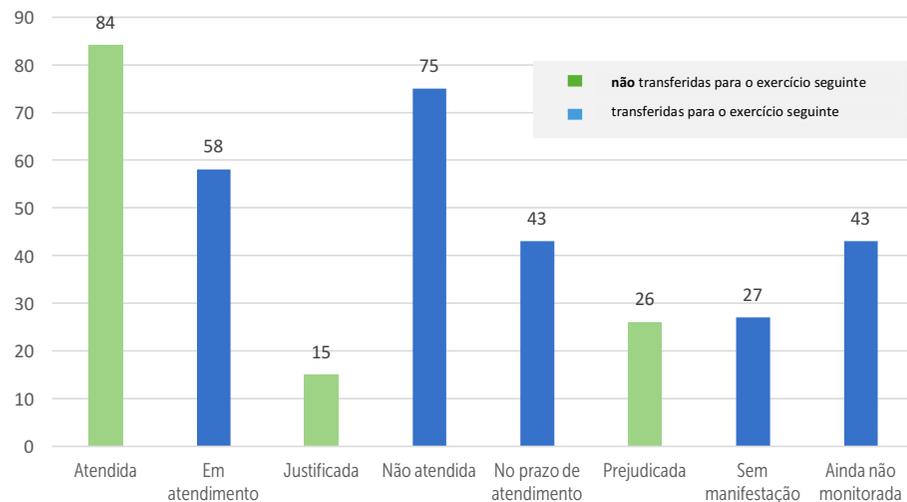
F - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

No monitoramento, a AUD adota a seguinte classificação para identificar as situações em que se encontram as recomendações.

SITUAÇÃO	O QUE SIGNIFICA
Atendida	A unidade auditada realizou as ações consideradas necessárias e suficientes pela Auditoria Interna para o atendimento da recomendação.
Em atendimento	A unidade auditada iniciou a ação para atendimento da recomendação, porém, a solução não estava completa no momento da elaboração do relatório de monitoramento.
Justificada	A unidade auditada não atendeu à recomendação, mas apresentou justificativas que foram consideradas razoáveis e satisfatórias pela Auditoria Interna.
Não atendida	A unidade auditada manifestou-se, de forma justificada, contrária à implementação da recomendação; porém, a Auditoria Interna não considerou razoáveis as justificativas apresentadas.
No prazo de atendimento	O prazo para as providências ou informações da unidade auditada ainda estava vigente no fechamento das análises da equipe de auditoria.
Prejudicada	A recomendação perdeu seu objeto, não sendo possível seu atendimento pela unidade auditada.
Sem manifestação	A unidade auditada não se manifestou de forma expressa sobre a recomendação, e a equipe de auditoria não identificou elementos indicativos de atendimento.
Ainda não monitorada	As recomendações emitidas nos relatórios de auditoria ainda não foram monitoradas pelas subunidades da AUD.

No final de 2019, havia um estoque de 372 recomendações: 285 oriundas de exercícios anteriores e 87 emitidas em 2019. O gráfico a seguir demonstra a situação do conjunto de recomendações no final do exercício.

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EM 31/12/2019



Considerando as recomendações classificadas como em atendimento, não atendidas, no prazo de atendimento, sem manifestação e ainda não monitorada, 246 foram transferidas para acompanhamento em 2020, e houve redução de apenas duas recomendações, considerando o estoque migrado de 2018 para 2019.

O acompanhamento dessa ação é realizado por meio do Indicador de monitoramento das recomendações da Auditoria Interna, que mede a proporção das recomendações que se encontravam pendentes ao final do exercício anterior e que foram monitoradas no exercício corrente.

2. DESENVOLVER A FUNÇÃO CONSULTORIA DA AUDITORIA INTERNA



2. DESENVOLVER A FUNÇÃO CONSULTORIA DA AUDITORIA INTERNA

A AUD desenvolve atividades de consultoria consubstanciadas no aconselhamento e na prestação de serviços relacionados às unidades do Tribunal, por solicitação de instâncias específicas, contudo, sem que o auditor assuma responsabilidade típica do gestor. A natureza e o escopo dos trabalhos de consultoria são acordados com a unidade cliente e se destina a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização.

Em 2019, realizaram-se as seguintes consultorias:

- **Aprimoramento de Controles Internos da Conta Vinculada:** Com o objetivo de auxiliar a Administração do STJ na construção de um sistema informatizado que permita a operacionalização da Conta Vinculada utilizada no acompanhamento da execução dos contratos administrativos de serviços continuados com utilização de mão de obra. A consultoria ocorreu por meio da realização de reuniões e palestras com a participação dos servidores da área administrativa da Secretaria de Administração - SAD, dos gestores de contratos da SAD e dos gestores de contratos do STJ, de forma a auxiliá-los na operacionalização da conta vinculada com a finalidade de reduzir a possibilidade de se reter valores acima do devido, de forma a comprometer a saúde financeira da contratada; e mitigar o risco de o STJ ser acionado como agente solidário ou subsidiário no casos de inexecução contratual, causando danos a sua imagem.
- **Avaliação da Elaboração e Revisão do Planejamento de Contratações e Aquisições-PCAAq:** Consultoria realizada com o objetivo de fornecer orientação no sentido de estabelecer os procedimentos mais adequados para revisão e publicação do referido plano. Como potencial resultado tem-se que a Administração pretende publicar a primeira versão do PCAAq no início do segundo semestre de cada exercício, primando pela transparência dos atos realizados no STJ.

- **Apreciação da elaboração do modelo atualizado de planilha, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa 5 de 26 de maio de 2017 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do Manual de Preenchimento do Modelo de Planilhas de Custos e de Formação de Preço:** A consultoria teve por objetivo fornecer orientação e aconselhamento à Administração com vistas a compatibilizar a planilha de custos e formação de preços ao encadeamento de módulos trazidos pela IN SEGES/MP 5/2017, a fim de uniformizar procedimentos, conforme entendimento do TCU e outros. Os principais resultados observados são: realização de estudos prévios referentes à composição da remuneração, quanto à incidência ou não de sobreaviso, adicional de feriado trabalhado, adicional noturno e intervalo intrajornada e ao PIS na planilha de custos; correções nas Notas Explicativas e no Manual de Preenchimento da Planilha de Custos quanto à inserção do lançamento do PIS e remissão do módulo 4.1; revisão da Instrução Normativa STJ/GDG 15, de 10 de junho de 2019, em consonância com as alterações promovidas na Planilha de Custos, em relação ao percentual máximo do RAT e do PIS; informação, nas notas explicativas, acerca da possibilidade de inserção do benefício de Assistência Médica na Planilha de Custos; e padronização dos termos utilizados para discriminar Insumos Diversos na Planilha de Custos e Notas Explicativas (Processo STJ 16.203/2015).

Acesse aqui o Sumário
Executivo dessa ação



Definição do Instrumento adequado à formalização de uso de terminal bancário nas dependências do STJ: Consultoria realizada com o objetivo de fornecer subsídios à Administração para utilização do instrumento formal estabelecendo o vínculo entre o tribunal e o particular e a adequada modalidade de seleção

da interessada. Como resultado tem-se a utilização do procedimento de credenciamento para habilitar interessadas a firmar ajustes com o STJ, tornando mais célere e menos oneroso o processo de cooperação.

- **Avaliação de modalidade de substituição de posto de trabalho nas contratações de prestação de serviços continuados com utilização de mão de obra:** Consultoria para fornecer alternativas e orientações quanto às possibilidades de se substituir profissional ausente durante a execução do contrato. Observou-se os seguintes resultados: prevenção na contratação de empresa prestadora de serviços que não detenha capacidade de executar o serviço contratado; e fornecimento de alternativas que mitigue a possibilidade de o serviço não ser executado tempestivamente, ocasionando prejuízos para o STJ.
- **Avaliação de alternativas de definição do piso salarial dos profissionais contratados como prestadores de serviço:** Consultoria realizada para conhecer as possíveis alternativas na definição do piso salarial, considerando a jurisprudência do TCU sobre o tema. Como resultado, observou-se a adoção de modelo que esteja consoante à jurisprudência do TCU e às decisões dos Tribunais do Trabalho, observando a Convenção Coletiva de Trabalho.
- **Projeto de custos do Tribunal:** Consultoria realizada com o objetivo de fornecer orientação e aconselhamento ao grupo de trabalho designado para planejar o desenvolvimento do sistema de Custos do Tribunal. Como resultado do trabalho, foi produzido o Relatório da Comissão (Documento 1752708 inserido no Processo STJ 4.751/2019), aprovado pelo Diretor-Geral. Ademais, foi autorizada pela Administração a implementação da metodologia proposta no relatório para apuração e análise dos custos.
- **Aprimoramento da norma de utilização do Office 365 (Instrução normativa STJ/GP n. 25 de 17 de dezembro de 2019):** Consultoria realizada com o objetivo de auxiliar o Tribunal na devida orientação a seus servidores, sobre o uso da solução Office 365, principalmente, em virtude da mudança de paradigma, por meio da possibilidade de novas oportunidades de trabalho que as ferramentas

digitais trazem para a realidade de todas as áreas do órgão. Observou-se, como resultado, que as áreas aumentaram a adesão à solução e, além de o STJ ser o ente federativo que mais usa o Office 365, as áreas tem desenvolvido ações de colaboração e produtividade, com alcance transversal, bem como têm desenvolvido projetos de automação, os quais contribuem para a realização posterior de outros projetos tecnológicos com apoio da STI (Processo STJ 29.680/2019).

O acompanhamento dessa ação é realizado por meio do Indicador de esforço de consultoria nas atividades da AUD, que mede a proporção dos esforços da Secretaria alocados em atividades de consultoria.

3. FOMENTAR A CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS NA AUDITORIA INTERNA



3. FOMENTAR A CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS NA AUDITORIA INTERNA

O STJ, por meio da Instrução Normativa STJ/GP 4 de 6 de fevereiro de 2020, regulamentou a Política de Gestão de Riscos do tribunal, cujo objetivo é incorporar a visão das ameaças e oportunidades à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público.

Tendo em vista a relevância desse assunto, a AUD incluiu em seu Plano Diretor 2018-2021 a iniciativa estratégica “Fomentar a cultura de gestão de risco na unidade de auditoria interna”, com o propósito de consolidar tal metodologia aos processos de trabalho da secretaria.

Nesse contexto, foram realizadas as seguintes ações, em 2019:

- **Conclusão do mapeamento dos principais processos de trabalho da Auditoria Interna:** Foram mapeados os processos de Auditoria, Monitoramento, Consultoria, Levantamento, Prestação de Contas e Análise Mandatórias. Os processos após validação da unidade são incluídos no portal de macroprocessos.
- **Utilização de metodologia baseada em risco nas auditorias:** i) Comitês de TIC; ii) Processo de desenvolvimento e capacitação; iii) Estoques; iv) Procedimentos adotados para controle do consumo e reposições dos estoques; e v) Desenvolvimento ágil e entrega de software.
- **Gestão de riscos do processo de contas.** Identificaram-se 34 riscos relacionados à elaboração do Processo de Contas, dos quais foram selecionados 12 riscos, com classificação “Elevado” para a proposição de atividades de controle. Em seguida, propuseram-se 11 atividades de controle a serem implantadas até junho/2020.

- **Curso Auditoria Baseada em Risco:** Treinamento oferecido aos servidores da AUD, com o objetivo de desenvolver ou aprimorar a competência dos auditores para utilizar a abordagem baseada em risco na definição do escopo e da natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, de maneira a reduzir a um nível aceitável o risco de fornecer um relatório que seja inadequado (o risco de auditoria); e, conseqüentemente, contribuir para que as auditorias sejam realizadas com mais eficiência e eficácia.

O acompanhamento dessa ação é realizado por meio do Indicador de riscos dos macroprocessos da AUD, que mede a evolução quantitativa da gestão de riscos nos processos de trabalho da unidade de auditoria interna, e do Indicador de auditorias realizadas com base em riscos, que mede a proporção das auditorias realizadas pela AUD com o uso de metodologia baseada em riscos.

**4. PROMOVER O USO DA
TECNOLOGIA NOS PROCESSOS DE
TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA**



4. PROMOVER O USO DA TECNOLOGIA NOS PROCESSOS DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria Interna tem empenhado esforços para utilizar a tecnologia da informação em seus processos de trabalho, com o objetivo de melhorar o modo como as atividades são realizadas, aumentar a produtividade da AUD, bem como contribuir para a qualidade de vida de seus servidores. Dentro desse objetivo, realizaram-se as seguintes ações:

- **Auditoria contínua.** Utilização do Microsoft Power BI e da linguagem de programação Python, na construção de trilhas de auditoria, no âmbito da auditoria contínua.
- **Automatização de processos de trabalho:** Desenvolvimento de rotinas automatizadas, utilizando o Java script, para auxiliar a unidade na análise dos processos referentes aos atos mandatórios (admissão, aposentadoria e pensão).
- **Estudo de ferramentas de colaboração e produtividade** para serem utilizadas nos processos de negócio da AUD, possibilitando a realização de trabalho integrado entre as coordenadorias da Secretaria.
- **Sistema AUDITAR:** Definiu-se que a AUD utilizará o sistema Auditar, do Banco Central, para gerir e operacionalizar o processo de auditoria, inclusive o monitoramento.
- **Abertura de canal no Teams:** Durante a realização de auditoria, foi criado um canal na ferramenta Teams, da Microsoft, para facilitar a comunicação entre a unidade de auditoria e a área auditada. Registre-se que a ferramenta também é utilizada no âmbito da Secretaria, com intuito de colaborar na comunicação entre os servidores da AUD.

O acompanhamento dessa ação é realizado por meio do Indicador de base de dados submetida a auditoria contínua, que mede a proporção dos esforços da AUD alocados em atividades de auditoria contínua.

5. FORTALECER A COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS



5. FORTALECER A COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS

A auditoria interna busca a comunicação assertiva com as partes interessadas, de forma a promover a eficácia e a efetividade na implementação dos resultados de sua atuação, o nivelamento do conhecimento e o alinhamento de expectativas em relação aos trabalhos de auditoria.

A seguir, são relacionadas as principais iniciativas para o aprimoramento desse importante aspecto, classificadas por comunicação em auditorias e extra auditorias, as quais foram agrupadas por interlocutores: colaboradores da secretaria, unidades do Tribunal e entidades públicas e privadas.

A - COMUNICAÇÃO EM AUDITORIAS

- Realização de reuniões de abertura de ação de fiscalização. O propósito da reunião de abertura é informar à área auditada os objetivos da ação de fiscalização, o seu processo e os resultados esperados, bem como apresentar a equipe e preparar o ambiente auditado. Em todas as auditorias realizadas em 2019, ocorreram reuniões de abertura, envolvendo as seguintes unidades: Secretaria de Administração; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação; Secretaria de Documentação; Secretaria de Orçamento e Finanças; Escola Corporativa do STJ; e Assessoria de Ética e Disciplina.
- Realização de reuniões de encerramento de ação de fiscalização. A reunião de encerramento busca apresentar os resultados alcançados pela equipe de auditoria, explicar as constatações e evidências de suporte e obter informações complementares da área auditada relacionadas ao resultado da auditoria. Para todas as auditorias realizadas em 2019, ocorreram reuniões de encerramento, envolvendo as mesmas unidades da reunião de abertura.
- Divulgação dos sumários executivos das ações de fiscalização. Os Sumários

Executivos comunicam de forma resumida o resultado das auditorias realizadas pela AUD. Nele contém a motivação do trabalho, quais as constatações da AUD, bem como suas recomendações. Para onze auditorias e uma consultoria realizadas em 2019, foram elaborados e disponibilizados na BDJur, assim como publicados em internet e na intranet, os Sumários Executivos.

- Abertura de canal no Teams para se comunicar com a unidade auditada, durante a execução da auditoria. Observou-se melhoria na comunicação e na recepção dos trabalhos pelas unidades participantes.

B - COMUNICAÇÃO EXTRA AUDITORIAS

1. Colaboradores da Secretaria

- Reuniões com os gerentes e reuniões com os servidores da AUD a fim de promover o nivelamento de conhecimentos e a disseminação de informações, bem como fortalecer as relações de complementariedade entre as subunidades. Realizaram-se dez reuniões gerenciais e seis reuniões gerais.
- Reunião com os servidores não-gestores da AUD: Novo canal de comunicação entre o Secretário e os servidores que não possuem cargo de chefia, cujo objetivo é ouvir e expor ideias, discutir problemas e propor soluções, de maneira a ampliar a participação dos servidores nas decisões da unidade e, com isso, gerar maior engajamento. Foram realizadas duas reuniões com o grupo.
- Reunião do grupo de trabalho responsável em construir proposta para realização do teletrabalho na unidade de auditoria. A equipe já encaminhou minuta de normativo para o teletrabalho na AUD, que está na fase de análise do Secretário de Auditoria.
- Revista Auditoria em Foco, seu objetivo é divulgar informações importantes sobre assuntos relacionados à auditoria interna, às realizações da secretaria, à vida pessoal dos servidores e às curiosidades das subunidades da AUD.

Em 2019, foram publicadas três edições do informativo, resultando em uma maior disseminação das ações promovidas pela secretaria, bem como de seus colaboradores.

Acesse as Revistas
Auditoria em foco
elaboradas em
2019



- Informativo AUD Informa: Criado para dar maior agilidade na comunicação com os servidores, trata de temas de fácil comunicação, tais como: fóruns de auditoria, treinamentos, confraternizações, sustentabilidade, desempenho da AUD etc. Foram encaminhados 21 informativos AUD Informa, em 2019.
- Troca de conhecimentos sobre ferramentas digitais e processos de negócio: demonstração de automação realizada nos processos de trabalho da CAUT para discussão em grupo, da própria unidade.

2. AUD com as Unidades do Tribunal

- Divulgação de 4 matérias sobre as atividades de auditoria interna no informativo interno Conexão STJ. Entre as notícias veiculadas, destacam-se:
 - * **Avaliar para aperfeiçoar**, que tratou sobre o Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PAQMAI (27/06/2019);
 - * **Estratégia ganhando espaço**, que noticiou sobre a adesão da Secretaria de Auditoria Interna ao alinhamento estratégico, do STJ (02/07/2019);

- * **Fiscalização do setor público**, que informou a respeito do curso sobre o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM, realizado pelos servidores da AUD. (30/07/2019);
- * **Auditoria parceira**, que tratou sobre a Oficina de Autodiagnóstico da AUD, com a participação de todos os servidores da unidade, utilizando-se da metodologia definida pelo do IA-CM. (20/09/2019)
- Reuniões com unidades administrativas do Tribunal para apresentação ou debate de temas relevantes de interesse mútuo:
 - * *Reunião realizada com a Secretaria de Jurisprudência para alinhamento sobre a transformação de processos por meio de ferramentas digitais. O evento teve por objetivo identificar formas e estratégias de fomentar o uso da solução Office 365.*
 - * *Consulta da assessoria do Diretor-Geral sobre a aplicabilidade do item 9 do Anexo I da Resolução CNJ n. 114 de 20 de abril de 2010, no projeto arquitetônico para construção do bloco G da sede do STJ (Processo STJ 12.638/2019);*
 - * *Consulta da assessoria do Diretor-Geral sobre a adequação da doação de bens à entidade pública municipal, mediante autorização do Presidente do STJ, nos termos da Instrução Normativa STJ/GDG n. 1, de 3 de janeiro de 2019 (Processo STJ 34.529/2019).*

3. AUD com Entidades públicas e privadas

- **Reuniões com parceira da Microsoft** para apresentação das ferramentas Planner e Teams e construção de painéis de dados (Power BI).
- **Participação no grupo de trabalho da Fundação de Previdência complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud**, responsável

pelo estudo e proposição de normativo com vistas ao estabelecimento de procedimentos e rotinas para melhorar a supervisão e a fiscalização do FUNPRESP-JUD (Processo STJ 12.288/2019).

- **Participação na equipe de auditoria da Funpresp-Jud**, com a finalidade de realizar a análise anual das contas e procedimentos da fundação (Processo STJ 12.288/2019).

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica é realizado por meio do Indicador de comunicação extra auditoria, que mede a quantidade de eventos de comunicação fora das auditorias, executados a cada ano, e do Indicador de comunicação em auditorias, que mede o percentual de eventos de comunicação dentro das auditorias em relação ao total das auditorias realizadas.

A top-down photograph showing several hands of different skin tones working together to assemble white puzzle pieces on a dark, textured surface. The hands are positioned around the puzzle pieces, some holding them in place. The overall tone of the image is teal and blue.

6. FORTALECER O PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL

6. FORTALECER O PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL

A Secretaria de Auditoria Interna planeja suas atividades, em conformidade com a Resolução n. 171, de 1º de março de 2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, observando também as orientações do Instituto de Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil.

Assim, o planejamento da unidade de auditoria é dividido em dois planos de perspectivas temporais diferentes:



Plano Diretor define a estratégia da auditoria interna, para um período de três anos. Nesse plano, encontra-se definido um conjunto de indicadores para aferição do desempenho da AUD em cada uma de suas treze iniciativas estratégicas. É nele que se encontra o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP, exigido pela Resolução CNJ 171/2013.

Plano Operacional 2019 contém o conjunto das ações de fiscalização e de gestão da Secretaria, evidenciando as atividades, ações, projetos e fiscalizações programadas para um exercício. Ele contempla o Plano Anual de Auditoria – PAA, exigido pela Resolução CNJ 171/2013 e o Plano de ações de gestão da atividade de auditoria interna.

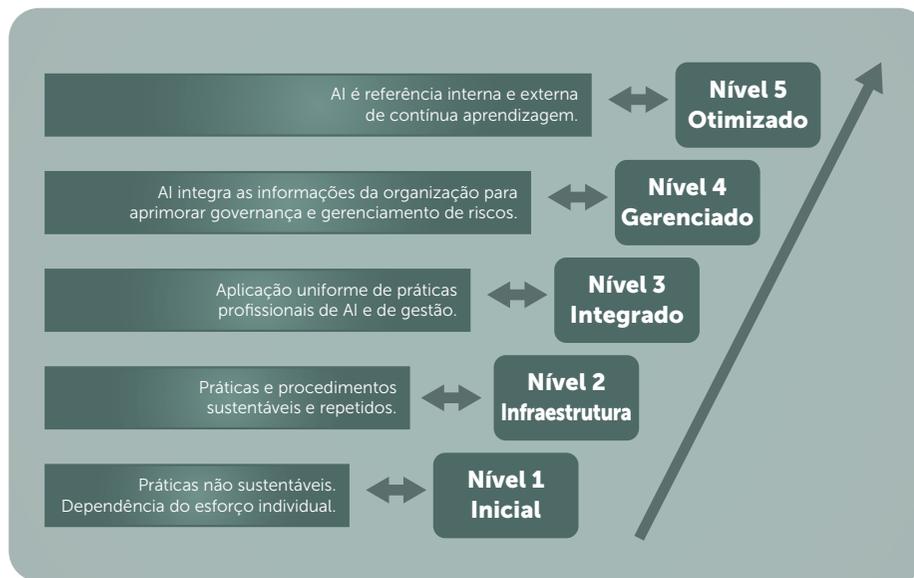
O acompanhamento e o monitoramento dos indicadores e das ações definidas no planejamento da AUD são realizados trimestralmente, de acordo com a metodologia adotada pelo STJ para as unidades administrativas alinhadas à estratégia do Tribunal.

Ademais, com a finalidade⁹ de fortalecer o planejamento das atividades auditoria interna, em 2019, AUD realizou as seguintes ações:

- **Adesão ao Alinhamento estratégico do STJ:** Tem por propósito dar mais coerência e coesão ao trabalho das unidades, para que elas atuem com foco nos resultados que a organização almeja alcançar. Desta feita, os indicadores setoriais da Secretaria, definidos no Plano Diretor 2018-2021, foram incluídos no painel de contribuição da AUD, seguindo a metodologia desenvolvida pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica - AMG.

O acompanhamento é realizado trimestralmente, quando cada um dos 25 indicadores da AUD é mensurado e analisado criticamente, utilizando-se a ferramenta Stratej.

- No exercício de 2019, a AUD concluiu o ciclo dos 2º e 3º trimestres, o 4º trimestre foi finalizado em janeiro de 2020 (Processo STJ 12.722/2017).
- Adoção do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM, que tem por objetivo aprimorar o nível de capacidade da unidade de auditoria para que ela agregue valor ao negócio da organização. Por meio dessa ferramenta é possível identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz, bem como descrever o caminho para uma organização do setor público acompanhar o desenvolvimento de sua unidade de auditoria interna.
- O IA-CM é estruturado em cinco níveis de capacidade progressiva: 1-inicial; 2-infraestrutura; 3-integrado; 4-gerenciado e 5-Otimizado. Com isso, o modelo mostra as etapas para progredir de um nível típico de auditoria interna (AI) de uma instituição menos estabelecida em direção às capacidades sólidas e eficazes de AI geralmente associadas a uma organização mais madura e complexa.



Inicialmente, foi necessário diagnosticar qual o nível em que se encontrava a capacidade da AUD, de acordo com os critérios do IA-CM. Para isso realizou-se a autoavaliação da capacidade da AUD, bem como definiram-se as ações que deverão ser realizadas para o atingimento dos níveis 2 e 3 do IA-CM.

- Finalizado o diagnóstico da autoavaliação, identificou-se que a AUD possui características de três níveis de capacidade, porém, ainda não atingiu por completo o Nível 2, uma vez que persistem atividades ainda não institucionalizadas, na forma requerida pelo Modelo. Com o prognóstico de alcance do nível 2 até final de 2020 e do nível 3 até final de 2021, o plano de ação do nível 2 foi incluído no Plano Operacional da AUD, para o exercício de 2020, e do nível 3, fará parte do planejamento de 2021.
- Elaboração do projeto estratégico para adoção do IA-CM: O objetivo de se estabelecer a adoção do IA-CM como projeto estratégico é dar visibilidade à ferramenta, a fim de que a Administração tenha conhecimento da importância

dessa nova metodologia. Além disso, a implementação do modelo requer o envolvimento de toda a organização o que é mais bem gerido por meio de um projeto estratégico organizacional (Processo STJ 39.028/2019).

- Elaboração de relatórios de desempenho da Auditoria Interna: Foram elaborados o Relatório de Atividades em que se demonstraram os principais resultados da AUD na condução da atividade de auditoria interna do Tribunal, referente ao exercício de 2018; o Relatório de acompanhamento das metas da AUD, que contém análise dos indicadores da unidade, do ano de 2018; e três Relatórios de Desempenho Setorial – RDS, relativos aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2019, o qual é observado o desempenho dos indicadores da AUD e as respectivas análises críticas.
- Participação em reuniões:

REUNIÃO GERAL

- Apresentação do Plano Diretor 2018-2021 e do Plano Operacional do exercício de 2019, bem como comunicação dos trabalhos mais relevantes realizados por cada seção e os desafios para os próximos anos;
- Divulgação aos servidores do desempenho da AUD, em 2018, e do resultado da Pesquisa de Satisfação realizada pela Secretaria;
- Informação sobre o IA-CM, abordando itens como adoção do modelo, capacitação, engajamento dos servidores, diagnóstico, projeto estratégico, plano de ação e execução;
- Orientação aos servidores sobre a forma de trabalho para a realização do diagnóstico do IA-CM;
- Informação aos servidores sobre o resultado do diagnóstico do IA-CM, demonstrando o nível de maturidade da AUD;
- Realização a auto avaliação da AUD (Oficina de 3 dias, no Instituto Serzedello Corrêa).

REUNIÃO GERENCIAL

1. Projeto Sigma;
2. Sumário executivo;
3. Relatório de atividades;
4. Mapeamento de processo, Drive T e Indicador AMG;
5. Plano de ações da AUD;
6. Levantamento de riscos – processo de elaboração de contas;
7. Relatório de avaliação periódica e diretrizes para uso da sala de reunião;
8. Planejamento 2020;
9. Indicadores da AUD;
10. Definição de prioridades de capacitação para 2020.

REUNIÃO DE ANÁLISE TÁTICA

1. Avaliar o desempenho da AUD, no 2º trimestre de 2019;
2. Avaliar o desempenho da AUD, no 3º trimestre de 2019.

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica deu-se por meio do indicador Cultura do Planejamento, cujo objetivo é aferir a frequência com que a AUD promove debate sobre o tema planejamento, com a participação da maioria da equipe da Secretaria.

7. CONSOLIDAR A ESTRUTURA NORMATIVA DA AUDITORIA INTERNA



7. CONSOLIDAR A ESTRUTURA NORMATIVA DA AUDITORIA INTERNA

Com a finalidade de alinhar suas atividades aos padrões internacionais recomendados pelo TCU, CNJ e IIABrasil, a Secretaria de Auditoria Interna identificou a necessidade de se elaborar um conjunto normativo que regerá a condução das atividades de auditoria interna no âmbito do Tribunal. Para isso, no Plano Diretor 2018-2021, aprovado pela Resolução STJ/GP n. 16 de 29 de julho de 2019, consta uma relação de 24 normas a serem desenvolvidas pela AUD.

Em 2019, foram elaborados os seguintes documentos:



Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PAQMA: Tem por propósito assegurar que o conceito de qualidade seja inserido na atividade de auditoria interna e em todas as suas operações, devendo essas serem gerenciadas e executadas conforme uma metodologia pré-estabelecida que promova a qualidade e, por padrão, a conformidade com as normas internacionais.



Padrões de Ordem de Serviço: Tem por objetivo orientar o servidor quanto aos padrões gerais de elaboração e de expedição de Ordem de Serviço da secretaria. O presente normativo encontra-se em fase de revisão para publicação em tempo oportuno.

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica deu-se por meio do Indicador de elaboração da estrutura normativa da AUD, cujo objetivo é medir o percentual de normas elaboradas pela AUD, em relação ao conjunto descrito no Plano Diretor 2018-2021.

8. PROMOVER A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA



8. PROMOVER A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA

Para que a auditoria interna auxilie a organização no cumprimento das suas responsabilidades de governança corporativa, essa função deve operar nos mais altos níveis de qualidade, mediante avaliação contínua e implementação de melhoria de sua eficácia.

Nesse contexto, a AUD desenvolveu o Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PAQMAI, que tem como objetivo desenvolver uma atividade de auditoria interna com a abrangência e a qualidade de trabalho que inclua a conformidade com o Estatuto de Auditoria Interna, com o Código de Ética do Auditor e com as normas para Prática da Auditoria Interna, bem como a observância da legislação aplicável e da jurisprudência dos Órgãos de Controle Externo.

Para obter essa cobertura, o programa deve ser aplicado sob as perspectivas interna e externa. Dentro da perspectiva interna, as avaliações contemplam um conjunto de procedimentos e de ações realizadas ou conduzidas pela AUD com vistas a aferir, junto à própria equipe de auditores, ao supervisor da equipe e aos gestores internos da unidade auditada, a qualidade dos trabalhos realizados. Na perspectiva externa, a avaliação da atividade de auditoria interna do STJ poderá ocorrer de duas formas: auto avaliação feita pela própria AUD e validada por órgão externo e independente ou diretamente por órgão externo e independente, conforme se observa no quadro a seguir.



O acompanhamento dessa iniciativa estratégica deu-se por meio do indicador Submissão das auditorias à avaliação, cujo objetivo é medir a proporção das auditorias realizadas pela AUD que foram submetidas à avaliação do supervisor de auditoria, da equipe de auditoria e das áreas auditadas.

Ressalta-se que o resultado das avaliações é disponibilizado no Relatório de Avaliação da Qualidade – RAQ e encaminhado para todas as coordenadorias envolvidas. O total de pontos obtidos nesses trabalhos serve para compor o Índice Geral de Avaliação Contínua – IGAC e o Índice Geral de Capacidade - IGC, que integrarão os relatórios anual e bienal, referente à avaliação contínua e à avaliação da capacidade da auditoria interna, respetivamente.

9. DOTAR OS AUDITORES DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

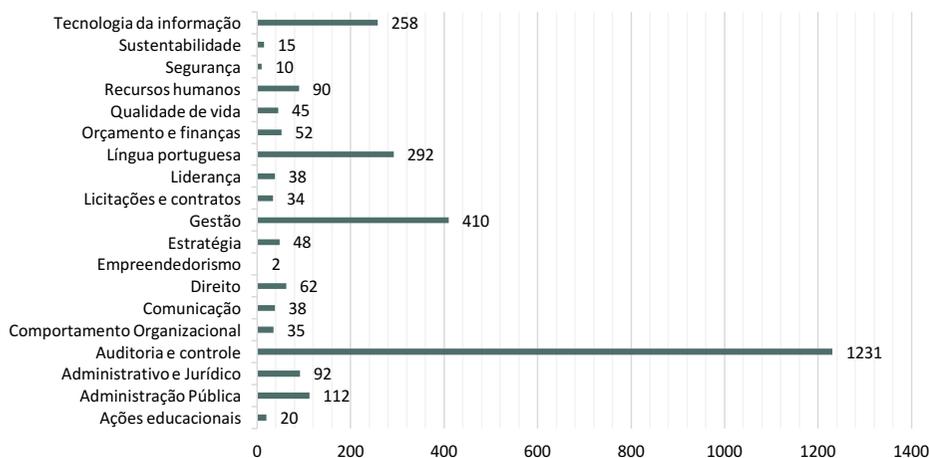


9. DOTAR OS AUDITORES DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

A preparação técnica do servidor lotado na AUD é bem específica e demanda treinamento qualificado. A AUD juntamente com a Escola Corporativa do STJ - ECORP tem procurado investir na capacitação de seus colaboradores, com a finalidade de desenvolver melhor as habilidades dos servidores e aproveitar ao máximo o potencial de cada um.

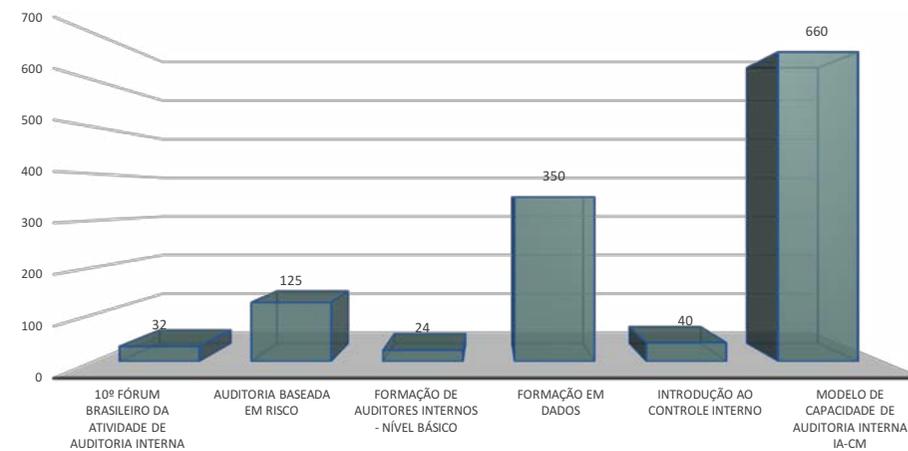
Em 2019, os servidores da AUD realizaram 2.884 horas de capacitação, distribuídas nos segmentos demonstrados no gráfico a seguir.

QUANTIDADE DE HORAS DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA AUD EM 2019



Destaca-se o segmento de Auditoria e Controle, com 1.231 horas, ou seja, 41,39% do treinamento foi realizado em área de competência diretamente ligada à atividade finalística da AUD. Dentro desse segmento, foram realizadas 6 ações de capacitação, conforme se observa no próximo gráfico.

QUANTIDADE DE HORAS, POR CURSO, NO SEGMENTO AUDITORIA E CONTROLE



O curso sobre o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM se destacou, com 660 horas, para o qual todos os servidores da secretaria foram treinados, haja vista a adoção desse modelo pela AUD.

A. CURSOS E PALESTRAS MINISTRADAS POR SERVIDORES DA AUD

Por meio de cursos e palestras, a AUD compartilhou suas experiências a respeito da temática auditoria e governança, com outros órgãos do Poder Judiciário e com servidores de várias áreas do tribunal, conforme se verifica no quadro a abaixo:

CURSOS	Curso de Gestão e Operacionalização da Conta Vinculada	Ministrado no Tribunal de Justiça do Piauí, para 35 servidores
	Curso de Produtividade Highway	Ministrado no STJ, para 193 servidores, para 24 áreas do tribunal.
PALESTRAS	Supervisão, controle e inovação	Ministrada no II Fórum Gestor de Despesa, do STJ, para 43 servidores de 11 áreas do tribunal.
	Modelo de Capacidade da Auditoria Interna – IA-CM	Ministrada na Universidade de Brasília para 120 servidores.
	IA-CM como mecanismo de planejamento da Auditoria Interna	Palestras apresentadas no V Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, realizado em Belo Horizonte, para 300 servidores inscritos, representando 54 Tribunais, CNJ, CJF, TCU entre outros.
	Programa de Avaliação e Melhoria da Auditoria Interna - PAQMAI	
COACHING	Coaching em grupo: Aprimorando competências gerenciais – sessões de coaching individual	Coaching aplicado a 4 servidores do tribunal
	Coaching de equipe: gerando sinergia – Sessões de coaching individual	

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica é realizado por meio do indicador Média de horas de capacitação, cujo objetivo é medir a quantidade média de horas de capacitação, por servidor da AUD. Cabe esclarecer que existem mais dois indicadores, definidos pelo STJ, que tratam sobre o aprimoramento das competências dos servidores, são eles: Horas de EC por Gestor - AUD e Adesão às ações de educação corporativa na AUD.

10. DESENVOLVER POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA AUD



10. DESENVOLVER POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA AUD

O reconhecimento e a valorização são fundamentais no processo motivacional de uma equipe e a motivação é o que impulsiona e incentiva a ação. O servidor motivado demonstra dedicação e empenho maiores, seja na execução de tarefas, na gestão e até mesmo no convívio com os demais no ambiente de trabalho.

Em 2019, a Secretaria de Auditoria Interna incluiu no seu planejamento três ações relacionadas a essa iniciativa estratégica, as quais foram concluídas da seguinte forma:

ações planejadas	ações realizadas
Envolver os servidores da AUD nas decisões e ações transversais à atividade de auditoria interna.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Autoavaliação da AUD, realizada com a participação de todos os servidores, que teve por finalidade diagnosticar o nível de maturidade da secretaria, de acordo com a metodologia estabelecida pelo IA-CM. 2. Reunião com a participação do Secretário e dos servidores não gestores da AUD, criando um novo canal de comunicação, para ouvir e expor ideias, discutir problemas e propor soluções. Sua finalidade é ampliar a participação dos servidores nas decisões da unidade e gerar maior engajamento da equipe.
Envolver os servidores na avaliação das auditorias em que tenham participado da equipe	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna. Por meio desse instrumento, a cada trabalho de auditoria, são encaminhados três questionários de avaliação: um para a equipe que realizou a auditoria; outro para o supervisor da auditoria e, por fim, para a unidade que foi auditada.
Submeter a atividade de auditoria interna à avaliação das unidades do Tribunal.	

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica é realizado por meio do indicador Satisfação do servidor na AUD e do indicador Comprometimento do servidor na AUD. Esses indicadores são medidos bianualmente, por meio de uma pesquisa de clima realizada pela ECORP.

11. FORTALECER A INTEGRAÇÃO COM OS OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE



11. FORTALECER A INTEGRAÇÃO COM OS OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Com a finalidade de fortalecer a integração com outros órgãos de controle, a Secretaria de Auditoria Interna visitou outros órgãos da administração pública para conhecer boas práticas utilizadas em temas relevantes para esta Secretaria, bem como compartilhou seu conhecimento, por meio de palestras e reuniões. Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações:

- Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União – DICON: participação das seguintes reuniões ordinárias do conselho:
 - * Reunião para tratar sobre consultoria na unidade de auditoria interna e sistemas informatizados de auditoria;
 - * Reunião para tratar sobre sistemas informatizados de auditoria e sobre a realização do Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental;
 - * Reunião que abordou temas relacionados ao DICON e a temática de auditoria interna
 - * Reunião que tratou sobre o Projeto Orion, consultoria realizada pela CGU junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e apresentação do Plano do grupo de trabalho do setor público do IIA-Brasil.
- Participação no Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, realizado em Belo Horizonte, no qual o Secretário de Auditoria Interna proferiu palestra sobre o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM e a titular da Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações ministrou a respeito do Programa de Avaliação e Melhoria da Auditoria Interna – PAQMAI, utilizado pelo STJ.

Acesse as Palestras
Ministradas no
Fórum

IA-CM



PAQMAI



- Reunião no Tribunal Superior Eleitoral para apresentação do sistema AudiTSE, desenvolvido pelo Banco Central, remodelado pelo TSE. A AUD tem interesse em firmar Termo de Cooperação com o Banco Central para utilização desse sistema.
- Reunião com a Controladoria Geral da União - CGU, com a finalidade de desenvolver projeto de parceria em Inteligência Artificial e conhecer a forma e os normativos que a CGU utiliza para realizar o teletrabalho.
- Visita técnica do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para conhecer a estrutura, o planejamento e o trabalho da AUD;

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica é realizado por meio do indicador Interação com outros órgãos de controle, que mede a frequência de participação da AUD às reuniões do DICON.

12. ADOPTAR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA CONDUÇÃO DA ATIVIDADE



12. ADOPTAR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA CONDUÇÃO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Auditoria Interna entende a importância da sustentabilidade como valor institucional do STJ, por isso incluiu em seu Plano Diretor 2018-2021 o objetivo estratégico "Adotar critérios de sustentabilidade na condução da atividade", objetivando incentivar os servidores da secretaria a participarem ativamente das ações socioambientais promovidas pelo STJ.

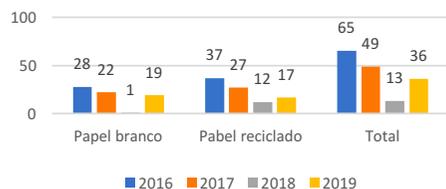
Em 2018, definiu-se juntamente com Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS), quais as ações socioambientais passíveis de adoção pela AUD e, no planejamento de 2019, foi considerado o mesmo grupo de ações, quais sejam:

1. Elaboração consciente do pedido de material;
2. Coleta seletiva e gestão de resíduos;
3. Utilização de copos de vidro e canecas de uso próprio;
4. Gestão de papel A4;
5. Gestão de copo descartável;
6. Gestão de impressões;
7. Controle de consumo de combustível gasto pela unidade;
8. Participação dos servidores em ações de inclusão; e
9. Ações de incentivo à qualidade de vida.

A seguir, constam as ações realizadas pela AUD, em 2019, para conscientizar seus servidores acerca da importância do assunto, bem como o resultado obtido pela unidade:

- **Elaboração consciente do pedido de material:** Na 6ª edição da revista Auditoria em Foco, foi incluída a matéria "Consumo Consciente", com a finalidade de informar ao servidor a respeito dos impactos do consumo, bem como sobre o consumo na AUD.
- **Coleta seletiva e gestão de resíduos:** Foi encaminhado aos servidores o informativo AUD Informa, tratando sobre o programa de gestão de resíduos do STJ.
- **Utilização de copos de vidro e canecas de uso próprio:** Encaminhou-se aos servidores o informativo AUD Informa, que dispôs sobre o perigo que os copos descartáveis podem causar ao meio ambiente à pessoa que o utiliza.
- **Gestão de papel A4 e Gestão de copo descartável:** As ações "Gestão de papel A4" e "Gestão de copo descartável" são monitoradas pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (AMG), por meio dos indicadores comuns a todas as unidades do Tribunal: Consumo de papel AUD e Consumo de copos descartáveis AUD. As metas estipuladas pelo Tribunal para tais indicadores têm sido atingidas com folga pela Secretaria. Dessa forma, observou-se ser desnecessária a adoção de medida por parte dos gestores da AUD com a finalidade conscientizar seus servidores nesse assunto. Os gráficos abaixo demonstram o consumo desses itens, ao longo dos últimos quatro exercícios. Observa-se que a AUD não solicitou copos descartáveis, nos dois anos anteriores. Dessa forma, o controle desse item não será mais necessário e o indicador será retirado do Painel de contribuição da unidade.

PAPEL PARA IMPRESSÃO
(RESMAS SOLICITADAS POR ANO)



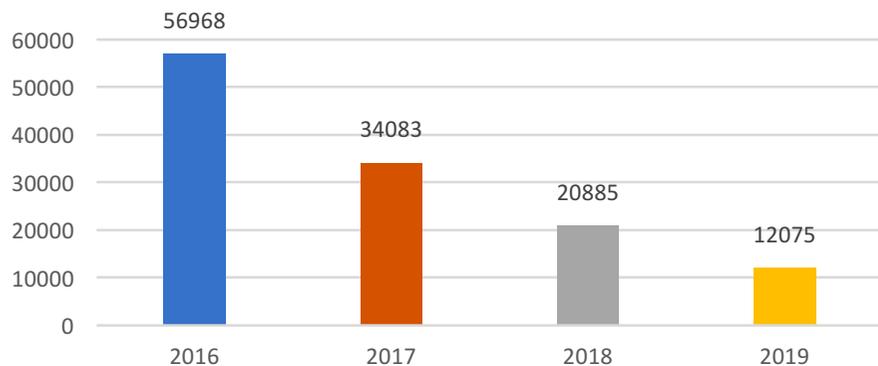
COPOS DESCARTÁVEIS
(CENTOS POR ANO)



- Gestão de impressões:** Foi enviado o AUD Informa comunicando aos servidores sobre o volume de impressões de cada unidade, comparando dados de 2018 e 2019, até o mês de maio, quando foi realizado o levantamento. Observa-se, no gráfico a seguir, que houve uma diminuição de 42,18 % na quantidade de impressões da AUD, ou seja, em 2019, houve redução de 8.810 impressões.

Participação dos servidores em ações de inclusão: Na 8ª edição da revista Auditoria em Foco, foi incluída a matéria “Promovendo ações de cidadania – Ações de inclusão”, com a finalidade de informar ao servidor como funciona o Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA e o curso de Inclusão Digital, ambos promovidos pelo STJ.

FOLHAS IMPRESSAS
(QUANTIDADE POR ANO)



O acompanhamento dessa iniciativa estratégica é realizado por meio do Indicador de adesão às iniciativas socioambientais, que mede o grau de adesão da AUD às iniciativas do STJ que tratam sobre a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, do Indicador de Consumo de Papel – AUD e do Indicador de Copos descartáveis – AUD, esses dois últimos são indicadores comuns a todas as unidades do Tribunal.

13. FOMENTAR A CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS NO TRIBUNAL



13. FOMENTAR A CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS NO TRIBUNAL

A gestão de riscos é um processo contínuo que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar riscos positivos ou negativos capazes de afetar os objetivos, programas, projetos ou processos de trabalho do Tribunal nos níveis estratégico, tático e operacional.

Com o propósito de fomentar a cultura da gestão de riscos no Tribunal, nos trabalhos que executa, a AUD avalia a maturidade da gestão de riscos das unidades administrativas. Em 2019, essa análise foi realizada nas seguintes auditorias: i) Gestão de risco na contratação; e ii) Auditoria das contas.

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica é realizado por meio do Indicador da gestão de riscos no Tribunal, que mede a proporção das auditorias realizadas pela AUD em que foi emitida opinião sobre a maturidade da gestão de riscos da Administração.

**14. CONTRIBUIR PARA A
MELHORIA DA GOVERNANÇA
DO TRIBUNAL**



14. CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GOVERNANÇA DO TRIBUNAL

A Resolução STJ/GP n. 19 de 22 de dezembro de 2016, que estabelece o sistema de governança institucional do STJ, considera governança como os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Com o propósito de contribuir para a melhoria da governança do Tribunal, realizaram-se as seguintes ações, em 2019:

A AUD emitiu conclusão sobre algum aspecto da governança nas seguintes auditorias: i) Contratações diretas; ii) 1ª ação coordenada - Gestão orçamentária, contábil etc; iii) Auditoria das contas anuais; iv) Desenvolvimento ágil e entrega de software e v) Comitês de TIC.

A AUD emitiu recomendação para instância de governança nas seguintes auditorias: i) Convênios, acordos e congêneres; ii) Gestão de risco na contratação; iii) 1ª ação coordenada - Gestão orçamentária, contábil etc; iv) Auditoria nas contas anuais; v) Desenvolvimento ágil e entrega de software e vi) Comitês de TIC.

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica é realizado por meio do Indicador de avaliação da governança, que mede a proporção das auditorias realizadas pela AUD em que foi emitida opinião sobre alguma dimensão do Sistema de Governança do Tribunal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados neste Relatório demonstram o aperfeiçoamento das atividades realizadas pela Auditoria Interna do Tribunal, no exercício de 2019. O referido aprimoramento foi fomentado pela implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM que possibilitou à unidade melhorar a forma de agregar valor ao negócio da organização por meio de avaliações e consultorias dos processos de governança gestão de riscos e controles internos da instituição.

Esses resultados acompanham os obtidos no exercício de 2018 apontando para o constante desenvolvimento da unidade de auditoria interna e ao fortalecimento da sua relação com as unidades e instâncias de governança do Tribunal, buscando sempre contribuir efetivamente para a melhoria dos processos de trabalho que leve ao pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.



SAFS - Quadra 6, lote 1, Trecho III, CEP 70.095-900

Telefone: (61) 3319-8000

<http://www.stj.jus.br>

